



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

Licença Ambiental Simplificada nº 14/2024
Processo nº. 0131619/2024

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** conceder a **Licença Ambiental Simplificada** à empresa **E.J SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.623.262/0001-70**, exercendo a atividade de **Comércio varejista de hortifrutigranjeiros**, localizada na ROD BR 415, Itabuna/Ilhéus, KM 03, s/nº, Itabuna - BA, 45604-811 e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.